

# INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 35 – Piraí, 01 de Outubro de 2025 – Nº3013

#### DECRETO 7.081/25 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1°, inciso III da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO**, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8°;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7081					
Suplementação de Créditos		Data	01/10/202	5	
Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito U.O./ClassificaçãoOrçamentária			Valo	
884 54	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  4 1 1.13.1.08.244.0034.2241.33904600.15010000			35.000,00	
Soma:				35.000,00	
Anulação de Crédito	s	Data	01/10/202 5		
Cód. Re <sup>CódOrigem</sup>	Tipo de crédito			Valor	
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária Crédito				

Soma:	1.13.1.08.244.0034.2241.31901100.15010000	35,000,00
454	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00

**Artigo 2º** -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### DECRETO 7.082/25 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8°;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$529.574,83 (Quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

		Decreto Nº 7082						
	nentação de	Créditos		Data	01/10/2025			
Cód Reduz	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor			
27	924	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1.02.0.04.122.0029.2146.33901400.15000000		1.000,00			
868	82	1	1.02.0.04.122.0029.2146.33904600.15010000		30.000,00			
868	772	1	1.02.0.04.122.0029.2146.33904600.15010000		583,15			
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
869	590	1	1.05.0.04.122.0029.2156.33904600.15010000		22.000,00			
			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
870	82	1	1.12.0.20.122.0029.2150.33904600.15010000		12.500,00			
			CRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BLICOS					
871	590	1	1.08.0.04.122.0029.2160.33904600.15010000		48.553,66			
871	327	1	1.08.0.04.122.0029.2160.33904600.15010000		120.000,00			
			SECRETARIA MUNICIPAL DE					
872	172	1	ADMINISTRAÇÃO 1.04.0.04.122.0029.2149.33904600.15010000		11.997,71			
872	134	1	1.04.0.04.122.0029.2149.33904600.15010000		5.502,29			
			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
873	82	1	1.03.0.04.122.0029.2148.33904600.15010000		20.000,00			
			RDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE					
874	22	INTEF 1	1.06.0.04.124.0029.2147.33904600.15010000		1.476,85			
874	82	1	1.06.0.04.124.0029.2147.33904600.15010000		2,023,15			
	S	ECRETARIA M	JUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E					
875	223	CONOMIA CR 1	IATIVA 1.21.0.04.122.0029.2151.33904600.15010000		22.000,00			
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
876	223	1	1.09.0.27.122.0029.2155.33904600.15010000		2.964,97			
876	327	1	1.09.0.27.122.0029.2155.33904600.15010000		15.501,70			
			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
877	525	1	1.14.0.04.122.0029.2157.33904600.15010000		130,173,65			
			OORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA VIL					
878	134	1	1.16.1.15.182.0029.2162.33904600.15010000		965,75			
878	82	1	1.16.1.15.182.0029.2162.33904600.15010000		534,25			
			RETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E					
879	187	TEC	NOLOGIA 1.11.0.04.122.0029.2152.33904600.15010000		569,98			
879	172	1	1.11.0.04.122.0029.2152.33904600.15010000		17.296,69			
			RIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO					
880	327	ECONÔM 1	ICO 1.22.0.04.122.0029.2153.33904600.15010000		14.431,03			
		SEC	RETARIA DE OBRAS E URBANISMO E					
881	223		TAÇÃO 1.16.0.04.122.0029.2158.33904600.15010000		15.908,58			
881	187	1	1.16.0.04.122.0029.2158.33904600.15010000		2.591,42			
		SECRETARIA	MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E					

882	805	1	1.18.0.26.122.0029.2161.33904600.15010000	16.640,5
			Decreto Nº 7082	
Suplem	entação de Cr	éditos		Data 01/10/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
882	590	1	1.18.0.26.122.0029.2161.33904600.15010000	10.359,44
			CRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD.	
883	22	1 1	DVERNAMENTAL 1.07.0.04.121.0029.2159.33904600.15010000	4.000,00
Soma:				529.574,83
Anulaçã	io de Créditos		1	Data 01/10/2025
Cód. Reduz	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
22		1	1.02.0.04.122.0029.2146.31901100.15010000	5.476,85
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
82		1	1.04.0.04.122.0029.2149.31901100.15010000	65.057,40
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
134		1	1.05.0.04.122.0029.2156.31901100.15010000	6.468,04
			COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE	
172		1	INTERNO 1.06.0.04.124.0029.2147.31901100.15010000	29.294,40
			CRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD.	
187		1 1	DVERNAMENTAL 1.07.0.04.121.0029.2159.31901100.15010000	3.161,40
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
223		1	1.09.0.27.122.0029.2155.31901100.15010000	40.873,55
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E	
327		1	TECNOLOGIA 1.11.0.04.122.0029.2152.31901100.15010000	149.932,73
			SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E	
525		1	HABITAÇÃO 1.16.0.04.122.0029.2158.31901100.15010000	130.173,65
JZJ		1	1.10.0.04.122.0029.2130.31901100.13010000	130.173,03
			RETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E BILIDADE URBANA	
590		1	1.18.0.26.122.0029.2161.31901100.15010000	80.913,10
		SECR	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E	

	ECON	NOMIA CRIATIVA	
772	1	1.21.0.04.122.0029.2151.31901100.15010000	583,15
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
805	1	1.22.0.04.122.0029.2153.31901100.15010000	16.640,56
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
924	1	1.02.0.04.128.0031.2190.33901400.15000000	1.000,00
Soma:			529.574,83

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal** 

#### **DECRETO 7.083/25 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1°, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8°:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$2.100.303,03 (Dois milhões, cem mil reais, trezentos e três reais e três centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

# Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 19

#### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro Piraí-RJ - CEP 27.175-000 Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977 Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957 Site: www.pirai.rj.gov.br

#### PREFEITO

Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO

Alexsandro Sena Silva

#### SECRETARIAS

#### ADMINISTRAÇÃO

Paulo Mauricio Carvalho de Souza Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos -

Telefone/Fax: (24) 2431-9964 E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

#### AGRICULTURA

Odenir Moreira Guedes Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro Telefone/Fax: (24) 2431-2968 E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rita de Cássia Teixeira de Barros Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro Telefone: (24) 2431-9958 E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

#### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Osni Augusto Souza da Silva - Secretario Interino Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945 E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

#### CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rodrigo Faria de Abreu Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro Telefone/Fax: (24) 2431-9983 E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

#### COMUNICAÇÃO

Pérola Borges Soares Nunes Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro Telefone: (24) 2431-9981 E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

#### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9969 Fax: (24) 2431-9957 E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Breno Borges Soares Nune Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro Telefone: (24) 2431-6478 Fax: (24) 2431-9976 E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

#### **EDUCAÇÃO**

Jucielma Matias dos Santos Lima Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161 E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE Claudia da Silva Rodgers Parque Florestal Mata do Amador – Centro E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

#### FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro Tel: (24) 2431-9966 Fax: (24) 2431-9976 E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

#### GOVERNO

Lourivane Norris Ribeiro Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9955 Fax: (24) 2431-9957 E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

#### MEIO AMBIENTE

Eleandro Machado Walverde Parque Florestal Mata do Amador - Centro Telefone/Fax: (24) 2431-9978 E-mail: meioambiente@pirai.rj.gov.br

#### OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Alexsandro Sena Silva Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9970 E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

#### PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim Praça de Santana, nº 49 - Centro Telefone: (24) 2431-9932 E-mail: secmpcg@pirai.rj.gov.br

#### PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro Telefone: (24) 2431-9904 E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

Maria da Conceição de Souza Rocha Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro Telefone/Fax: (24) 2411-9300 E-mail: gabinete.saude@pirai.ri.gov.br

#### SERVIÇOS PÚBLICOS

Alex Joaquim a Silva Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9953 E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

#### ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Luiz Carlos Vidal Barroso Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro Telefone: (24) 2431-9968 E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

#### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro Piraí-RJ – CEP 27.175-000 Telefone/Fax: (24) 2411-9500 E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br Site: www.camarapirai.rj.gov.br

#### Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha) Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo) 1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão) 2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

#### Vereadores

Mario Hermínio da Silva Carvalho Renan Silva Gonçalves da Cruz Evandro Soriano da Silva José Otávio Ferreira de Abreu Júlio Cézar da Fonseca Alves Darlei Gomes de Moraes Luiz Fernando Colucci Junion

Decreto Nº 7083							
Suplementação de Créditos Data 01.							
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor			
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1062	1062	1	1.10.1.10.302.0033.2239.44905200.26210002	2.100.303,03			
Soma:				2.100.303,03			
Aprove	eitamento do Su	perávit Fina	nceiro do Exercício Anterior	2.100.303,03			

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### DECRETO 7.084/25 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8°;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

		Decreto Nº 7084	
Suplementação	de Créditos		01/10/2025
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	Valor
Ood Nodal.		U.O./ClassificaçãoOrçamentária	Taioi
	SEC	RETARIAMUNICIPALDECULTURA, EVENTOSEEC	ONOMIACRI
ATIVA 1056	1056	1	4.000,00
	1.21.0.13.39	2.0010.2056.33903900.25000000	
Soma:			4.000,00
Aproveit	amento do Sup	erávit Financeiro do Exercício Anterior	4.000,00

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2130/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe lei nº 1.104, de 18 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de formação do Conselho Municipal de Previdência – CMP, devido o término da gestapo do Conselho atual em 19/09/2025;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n ° 00319/2025 – F.P.S.M.P.;

#### **RESOLVE:**

**RECONDUZIR,** para compor o Conselho Municipal de Previdência, os representantes do Poder Executivo e Poder Legislativo e nomear os representantes dos beneficiários inativos e pensionistas, conforme abaixo, para o período de 20/09/2025 à 19/09/2027.

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Geovane Machado Scardino – matrícula nº 5663; Titular: Claúdia Theodoro Moraes – matrícula nº 6757;

Titular: Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes - matrícula nº 8822;

Suplente: Kátia Sapedi Pereira Vidal Silva; Suplente: João Jânio Alves da Silva; Suplente: Maria Helena Alves;

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Adriana Augusto Chaves – matrícula nº 041-5;

Suplente: Mateus Rosa da Silva – matrícula nº 0784;

Representantes dos Beneficiários Inativos e Pensionistas

Titular: Nilza de Abreu Fontes;

Suplente: Tereza Maria Fajardo Valente da Silva;

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de Setembro de 2025.

#### LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2133/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001082/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 19/09/2025 a 18/10/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, WESLLEY SALMONT AVILA, matrícula nº 11434, Médico de Família e Atenção Domiciliar, matrícula nº 11434, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

#### **PORTARIA Nº 2134/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002120/2025; R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/09/2025 a 16/11/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, BERNARDETE DE CARVALHO FERREIRA GUIMARÃES, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10727, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2135/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002121/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 04/09/2025 a 18/10/2025, perfazendo 45 (quarenta) dias, a servidora municipal, KETHERINE BARBOSA MATHIAS BASTOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 13710, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2136/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe os termos do art. 100, da Lei 964, de 11/08/2009:

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002116/2025;

R E S O L V E conceder 18 (dezoito) dias de licença ao servidor municipal, EMANUEL LOPES DUARTE, Docente II — Educação Física, matrícula nº 8670, pelo o período de 18/09/2025 a 22/09/2025 e 23/09/2025 a 05/10/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 202<sub>5</sub>.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2137/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONDIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020204/002103/2025;

R E S O L V E exonerar a pedido BEATRIZ DA SILVA DE MOURA

MACIEL, matrícula nº 12787, do Cargo de Fonoaudiólogo I, a partir de 30/09/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2138/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONDIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020204/002107/2025;

R E S O L V E exonerar a pedido PAULA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 13869, do Cargo de Inspetor de Alunos, a partir de 29/09/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

#### LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2139/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002122/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 22/09/2025 a 20/11/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, RITA DE CASSIA LIMA LACERDA DE BARROS, Docente I, matrícula nº 4867, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

#### LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### <u> PORTARIA Nº 2140/2025.</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar a servidora, CARINA COSTA DE MOURA, matrícula nº 11641, do Cargo em comissão de Gerente Operacional, a partir de 01/10/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

#### LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2141/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear a servidora, LÚCIA DE FÁTIMA BREVES, matrícula nº 10649, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente Operacional, a partir de 01/10/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

#### **PORTARIA Nº 2142/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar a servidora, BIANCA TEIXEIRA JORDÃO SANTOS, matrícula nº 13414, do Cargo em comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/10/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

#### LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2143/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar a servidora, NILDA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 6945, do Cargo em comissão de Chefe de Setor de Contabilidade, a partir de 01/10/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2144/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear a servidora, BIANCA TEIXEIRA JORDÃO SANTOS, matrícula nº 13414, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Contabilidade, a partir de 01/10/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2145/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar JOÃO GABRIEL SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 13025, do Cargo em comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 01/10/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2146/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear JOÃO GABRIEL SANTOS DO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 01/10/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2147/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar RAFAELA DA SILVA, matrícula nº 13373, do Cargo em comissão de Assistente Operacional, a partir de 01/10/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

#### **PORTARIA Nº 2148/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07831/2025;

**R E S O L V E** conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período de 22/09/2025 a 23/09/2025, perfazendo 2 (dois) dias, a servidora municipal, **PRISCILA MATIELI MACHADO**, Docente I, matrícula nº 10386, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

#### LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2149/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 09922/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período de 23/09/2025 a 23/09/2025, perfazendo 1 (um) dia, a servidora municipal, **JOSIANE DA SILVA PEREIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 6345, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

#### LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2150/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04711/2020;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 16/09/2025 a 14/12/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, DAISY LUCIDI DE ARAÚJO SILVA, Docente I, matrícula nº 4919, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2151/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 16573/2022;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 12/09/2025 a 08/10/2025, perfazendo 27 (vinte e sete) dias, a servidora municipal, **DANIELE DE PAIVA ALMEIDA**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 12426, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

#### LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2152/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe da Lei nº 964, de 11 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 08199/2022;

R E S O L V E nomear os servidores, a seguir, para a condução da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;

 $\square$  mat. 11581- Agente Administrativo

□ mat. 4991- Docente I

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2153/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03060/2023;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, VANDA DE FÁTIMA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Docente II — Educação Artística, matrícula nº 7017, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 53 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/09/2025 e término em 15/03/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

#### **PORTARIA Nº 2154/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01780/2020;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, **TATIANE MARQUES SILVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9995, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 132 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 02/09/2025 e término em 30/12/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

#### LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2155/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009:

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10578/2025;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, ANA ROSA ELEUTÉRIO, Auxiliar de Creche, matrícula nº 12500, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 17 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/09/2025 e término em 08/01/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2156/2025**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 00941/2024;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, CLÁUDIA DE AZEVEDO DIAS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9951, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 37 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/09/2025 e término em 11/03/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2157/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009:

**CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 00172/2016;

R E S O L V E readaptarpor prorrogação a servidora municipal, EDILANDIA RIBEIRO CORREA, Docente I, matrícula nº 8977, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 185 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 17/09/2025 e término em 14/01/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2158/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 08132/2025;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, GRAZIELA REIS MIRANDA, Docente I, matrícula nº 4991, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 15 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 25/09/2025 e término em 22/01/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2159/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07787/2025;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, KETELEN CRISTIANA DA SILVA DINIZ, Docente I, matrícula nº 10419, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 15 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/09/2025 e término em 15/03/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

#### PORTARIA Nº 2160/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 09992/2025;

R E S O L V E readaptar por prorrogação o servidor municipal, LUIZ SERGIO PEREIRA, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 8237, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 29 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 23/09/2025 e término em 21/12/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2161/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009:

**CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 08847/2019;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, MARLENE LUZIA DA CRUZ RAMOS, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6465, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 126 do referido processo pelo prazo de 119 (cento e dezenove) dias, com início em 16/09/2025 e término em 12/01/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2162/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10271/2025;

**R E S O L V E** conceder afastamento por motivo de doença pessoa da família, pelo período de 24/09/2025 a 29/09/2025, perfazendo 06 (seis) dias, a servidora municipal, **ROBERTA MEDEIROS DE ELIAS**, Docente I, matrícula nº 13506, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 2163/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 06288/2025;

**R E S O L V E** conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 29/09/2025 a 29/09/2025, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **LIDIANE DE OLIVEIRA CRUZ**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 11231, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

#### LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2164/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 1º de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020214/000017/2025;

R E S O L V E empossar as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Agente de Obras e Serviços Públicos, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

NOME	DATA DA POSSE
Arthur Nery Ricette de Mendonça	01/10/2025
Cristiane Florentino Silva	01/10/2025
Filipe Rodrigues Custodio	01/10/2025
Luciane Christine Gomes Clemente da Silva	01/10/2025
Mario Roberto da Silva	01/10/2025
Ricardo de Lima	01/10/2025
Vinícius de Araujo Miranda	01/10/2025

Publique

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

de 2018:

#### PORTARIA Nº 2165/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E transferir de lotação a servidora municipal, LUCIANE CHRISTINE GOMES CLEMENTE DA SILVA, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 13923, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de outubro de 2025.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA Prefeito Municipal

#### FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ

#### PORTARIA - FPSMP Nº 071/2025

Averbar Tempo de Contribuição do servidor MARCIO JOSÉ DE CARVALHO MOSTACADA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.839, de 01 de Outubro

Considerando tudo o que consta no processo nº 00397/2025.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, (Protocolo: 17025070100840254) do servidor **MARCIO JOSE DE CARVALHO MOSTACADA** - Matrícula 2274, para fins de benefício previdenciário junto ao Regime Próprio do Município de Piraí, Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP
BAR E RESTAURANTE H P LTDA	01/06/1986 a 30/09/1987	01/06/1986 a 30/09/1987	01 ano, 04 meses e 00 dia
ENGEURB RIO ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO LTDA	03/09/1990 a 30/11/1990	03/09/1990 a 30/11/1990	00 anos, 02 meses e 28 dias
TOTAL DE PERÍODO APROVEITADO DE CONTRIBUIÇÃO	573 Dias	573 Dias	01 ano, 06 meses e 28 dias

Art. 2º - O período averbado compreende em 573 (quinhentos e setenta e três) dias, correspondendo à 01 ano, 06 meses e 28 dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 09 de setembro de 2025.

Paulo Maurício Carvalho de Souza Secretário Municipal de Administração Gestor do F.P.S.M.P.

#### PORTARIA - FPSMP Nº 072/2025

Averbar Tempo de Contribuição da servidora FATIMA CRISTINA DA SILVA XISTO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.839, de 01 de Outubro

de 2018;

Considerando tudo o que consta no processo nº 00423/2025.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, (Protocolo: 17025070100795259) da servidora **FATIMA CRISTINA DA SILVA XISTO** — Matrícula 4781, para fins de benefício previdenciário junto ao Regime Próprio do Município de Piraí, Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO PARA O FPSMP		
MUNICÍPIO DE PIRAI	05/03/1990 a 31/12/1991	05/03/1990 a 31/12/1991	01 ano, 09 meses e 26 dias		
TOTAL DE PERÍODO APROVEITADO DE CONTRIBUIÇÃO	661 Dias	661 Dias	01 ano, 09 meses e 26 dias		

rt. 2º - O período averbado compreende em 661 (seiscentos e sessenta e um) dias, correspondendo à 01 ano, 09 meses e 26 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 10 de setembro de 2025.

Paulo Maurício Carvalho de Souza Secretário Municipal de Administração Gestor do F.P.S.M.P.

#### PORTARIA - FPSMP Nº 073/2025

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

CONSIDERANDO o falecimento da aposentada ROSELI DA ROSA, em 13 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a inexistência de outros beneficiários cadastrados ou inscritos neste Regime Próprio, habilitados para receber o beneficio;

CONSIDERANDO assim, o não atendimento do artigo 49, da Lei

nº 1.104, de 18/12/2012;

RESOLVE cancelar o beneficio da Sra. ROSELI DA ROSA, matrícula nº 5851, cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível I, concedida através da Portaria-

FPSMP nº 209/2025, com efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 15 de setembro de 2025.

Paulo Maurício Carvalho de Souza Secretário Municipal de Administração Gestor do F.P.S.M.P.

#### PORTARIA - FPSMP N° 074/2025

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 6°, da EC n° 41/2003, c/c Artigos 2° e 5° da EC n° 47/2005 e  $\S$  5° do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137,  $\S\S$  1° e 4°, da Lei n° 1.104, de 18/12/2012;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo

n° 00322/2025;

RESOLVE aposentar a servidora VIVIANE BARBOSA

**OLIVEIRA DE PAULA**, matrícula nº 4984, cargo de Docente I, Nível C, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$3.584,00 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), nos termos da Lei nº 1.831, de 09/06/2025, acrescidos de 45% (quarenta e cinco por cento), ou seja, R\$1.612,80 (hum mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$5.196,80 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 15 de setembro de 2025.

Paulo Maurício Carvalho de Souza Secretário Municipal de Administração Gestor do F.P.S.M.P.

#### PORTARIA - FPSMP Nº 075/2025

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

 ${\bf CONSIDERANDO} \ o \ disposto \ no \ Artigo \ 136, \ \S\S \ 2^o \ e \ 3^o, \ da \ Lei \ n^o \ 1.104, \ de \ 18/12/2012 \ c/c \ Artigo \ 3^o, \ da \ EC \ 47/2005;$ 

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo

 $n^o\ 00261/2025;$ 

RESOLVE aposentar o servidor ANTONIO CARLOS DE

ASSIS, matrícula nº 1694, cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível VIII, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 136, §§ 2º e 3º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 3º, da EC 47/2005), fixados **com paridade** com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$1.631,25 (hum mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), nos termos da Lei nº 1.822, de 12/05/2025, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$815,62 (oitocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$2.446,87 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 15 de setembro de 2025.

Paulo Maurício Carvalho de Souza Secretário Municipal de Administração Gestor do F.P.S.M.P.

#### PORTARIA - FPSMP Nº 076/2025

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 34, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo

nº 00375/2025;

RESOLVE aposentar a servidora NILDA DA SILVA

**CARVALHO**, matrícula nº 6945, cargo de Técnico de Contabilidade, Nível X, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 34, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC nº 41/2003), calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, sem paridade com os servidores ativos.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 15 de setembro de 2025.

Paulo Maurício Carvalho de Souza Secretário Municipal de Administração Gestor do F.P.S.M.P.

#### PORTARIA - FPSMP Nº 077/2025

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 6°, da EC n° 41/2003, c/c Artigos 2° e 5° da EC n° 47/2005 e § 5° do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1° e 4°, da Lei n° 1.104, de 18/12/2012;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo

n° 00338/2025;

RESOLVE aposentar a servidora RUTH ELLER DE

**CARVALHO**, matrícula nº 5034, cargo de Docente I, Nível C, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$3.584,00 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), nos termos da Lei nº 1.831, de 09/06/2025, acrescidos de 45% (quarenta e cinco por cento), ou seja, R\$1.612,80 (hum mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$5.196,80 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 15 de setembro de 2025.

Paulo Maurício Carvalho de Souza Secretário Municipal de Administração Gestor do F.P.S.M.P.

#### PORTARIA - FPSMP Nº 078/2025

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 030/2025, de 07/01/2025;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} & o & disposto & no & Artigo & 137, & 4°, & da & Lei \\ n° & 1.104, & de & 18/12/2012, & c/c & Artigo & 6°, & da & EC & n° & 41/2003; \\ \end{tabular}$ 

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo

n° 00235/2025;

#### RESOLVE aposentar a servidora MARIA DOROTHEA DE

**SOUZA**, matrícula nº 5647, cargo de Docente I, Nível C, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 137, § 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$3.584,00 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), nos termos da Lei nº 1.831, de 09/06/2025, acrescidos de 30% (trinta por cento), ou seja, R\$1.075,20 (hum mil, setenta e cinco reais e vinte centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$4.659,20 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 16 de setembro de 2025.

Paulo Maurício Carvalho de Souza Secretário Municipal de Administração Gestor do F.P.S.M.P.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025.

Objeto: Prestação de serviços comum de engenharia de pavimentação para acesso à ponte do bairro Enseada das Garças por ambos os lados em Piraí bem como a realização do passeio público.

Data/Hora: 16/10/2025 às 09horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Piraí-RJ

Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira — Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico

https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025.

Objeto: Prestação de serviços comum de engenharia de Reforma da infraestrutura esportiva do campo do Varião - Piraí – RJ.

Data/Hora: 21/10/2025 às 09horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Piraí-RJ

Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira — Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes

Secretaria Municipal de Administração

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo nos termos do Artigo 75, Inciso XV da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação, tendo como objeto a prestação de serviços para a atualização e o saneamento da base de dados do Cadastro Único (CadÚnico) do Município de Piraí, em favor da empresa "Fundação Oswaldo Aranha", no valor total de R\$ 166.237,50 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), conforme instruído no processo administrativo no SEI nº PIR-020209/000699/2025.

Piraí, 01 de outubro de 2025.

#### Rita de Cássia Teixeira de Barros Secretária Municipal de Assistência Social

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Incisos I e IV da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a prestação de serviço de acolhimento institucional em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), através da Empresa "Lar dos Velhinhos de Volta Redonda-LVVR", no valor de R\$ 54.648,00 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), conforme instruído no processo administrativo no SEI nº 020209/000272/2025.

Piraí. 01 de outubro de 2025.

#### Rita de Cássia Teixeira de Barros Secretária Municipal de Assistência Social

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ERRATA 01 EDITAL N.º 003/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado torna pública a seguinte **ERRATA** referente ao Edital nº 003/2025:

No conteúdo programático para o cargo de **Técnico em Farmácia**.

#### Onde se lê:

Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta artigos 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e suas respectivas composições. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional.

#### Leia-se:

Assistência Farmacêutica: Armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e correlatos. Farmácia Comunitária: Gestão de estoque, validade, armazenamento e dispensação.

Farmacologia Básica: Classes terapêuticas dos medicamentos (antibióticos, anti-hipertensivos, hipoglicemiantes e psicotrópicos)

Definições de medicamentos: genéricos, similares e de referência

Legislação Sanitária: RDC 44/2009, Portaria 344/1998 e RDC 222/2018.

Legislação do Sistema Único de Saúde: Lei Orgânica nº 8080/1990 e nº 8142/1990.

1

#### ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2024

Partes: Município de Piraí, através da Secretaria de Saúde e Otto Serviços Elétricos Ltda. Fundamento: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos geradores de energia utilizados no prédio da Vigilância em Saúde e Pronto Socorro de Arrozal.

Por erro material de digitação, o valor do contrato indicado na cláusula segunda do referido termo aditivo fica corrigido da seguinte forma:

**Onde se lê:** "Ficam mantidas as condições e valores do contrato original, sendo o valor global de R\$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), a serem pagos de forma parcelada, mensalmente, no valor de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)".

**Leia-se:** "Ficam mantidas as condições e o valor global do contrato passa a ser R\$ 48.906,36 (quarenta e oito mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos), a serem pagos de forma parcelada, mensalmente, no valor de R\$ 4.075,53 (quatro mil, setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos.)".



#### COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

#### MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

**#1** 00

	_	PREVISÃO	·	RECEITAS I	REALIZADAS	EALIZADAS	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	307.751.804,00	348.315.697,52	74.244.950,13	21,31	263.744.694,31	75,72	84.571.003,2°
RECEITAS CORRENTES	307.427.658,00	347.418.551,52	73.847.078,13	21,25	263.166.972,78	75,74	84.251.578,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	46.309.283,00	58.621.364,01	10.937.108,11	18,65	42.220.629,19	72,02	16.400.734,82
Impostos	42.135.587,00	54.447.668,01	10.683.334,19	19,62	39.111.651,46	71,83	15.336.016,5
Taxas	4.173.696,00	4.173.696,00	253.773,92	6,08	3.108.977,73	74,48	1.064.718,2
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
CONTRIBUIÇÕES	13.076.279,00	13.076.279,00	2.299.645,97	17,58	7.924.740,13	60,60	5.151.538,8
Contribuições Sociais	11.046.453,00	11.046.453,00	1.857.390,07	16,81	6.674.455,62	60,42	4.371.997,3
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.029.826,00	2.029.826,00	442.255,90	21,78	1.250.284,51	61,59	779.541,4
RECEITA PATRIMONIAL	29.485.697,00	29.488.336,75	9.093.165,54	30,83	33.160.230,54	112,45	-3.671.893,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	217.081,00	217.081.00	57.961,74	26,70	527.732,67	243.10	-310.651.6
Valores Mobiliários	29.233.415,00	29.236.054,75	9.035.203,80	30,90	32.632.497,87	111,61	-3.396.443,1
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	35.201,00	35.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.201,0
Permissão, Autorização ou Licença						·	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	631.350,00	631.350,00	84.329,37	13,35	349.882,71	55,41	281.467,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	631.350,00	631.350,00	84.329,37	13,35	349.882,71	55,41	281.467,2
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	216.872.348,00	244.548.520,76	50.949.984,10	20,83	177.766.215,02	72,69	66.782.305,7
Transferências da União e de suas Entidades	97.710.581,00	105.957.461,33	29.288.336,87	27,64	81.874.355,35	77,27	24.083.105,9
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	92.256.767,00	111.376.399,43	17.239.606,95	15,47	76.166.604,15	68,38	35.209.795,2
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,00	309.660,00	0,00	0,00	309.660,00	100,00	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.905.000,00	26.905.000,00	4.422.040,28	16,43	19.415.595,52	72,16	7.489.404,4
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.052.701,00	1.052.701,00	482.845,04	45,86	1.745.275,19	165,79	-692.574,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	186.942,00	186.942,00	58.749,45	31,42	161.141,70	86,19	25.800,3
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	556.119,00	556.119,00	82.637,71	14,85	463.747,75	83,39	92.371,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Correntes	309.640,00	309.640,00	341.457,88	110,27	1.120.385,74	361,83	-810.745,7
RECEITAS DE CAPITAL	324.146,00	897.146,00	397.872,00	44,34	577.721,53	64,39	319.424,4 <sup>-</sup>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:46:14

Continua (1/6)

Luiz Fernando de Souza Prefeito Municipal Carmen Maria C. B. Gomes Secretaria Mun. de Fazenda Mat. 8822 CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva Coordenadora de Controle Interno CRC/RJ 083134/0-9 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate Chefe Div. Orç. Contabilidade Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

		PREVISÃO	ı	RECEITAS F	REALIZADAS		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	324.146,00	897.146,00	397.872,00	44,34	577.721,53	64,39	319.424,47
Transferências da União e de suas Entidades	30.000,00	603.000,00	397.872,00	65,98	577.721,53	95,80	25.278,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	294.146,00	294.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.146,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.646.589,00	17.646.589,00	3.063.368,31	17,35	11.458.308,32	64,93	6.188.280,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	325.398.393,00	365.962.286,52	77.308.318,44	21,12	275.203.002,63	75,19	90.759.283,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	325.398.393,00	365.962.286,52	77.308.318,44	21,12	275.203.002,63	75,19	90.759.283,89
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	325.398.393,00	365.962.286,52	77.308.318,44	21,12	275.203.002,63	75,19	90.759.283,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Luiz Fernando de Souza Prefeito Municipal Carmen Maria C. B. Gomes Secretaria Mun. de Fazenda Mat. 8822 CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva Coordenadora de Controle Interno CRC/RJ 083134/0-9 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate Chefe Div. Orç. Contabilidade Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

#### MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.646.589,00	17.646.589,00	3.063.368,31	17,35	11.458.308,32	64,93	6.188.280,6
RECEITAS CORRENTES	17.646.589,00	17.646.589,00	3.063.368,31	17,35	11.458.308,32	64,93	6.188.280,6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
CONTRIBUIÇÕES	10.175.317,00	10.175.317,00	1.818.156,35	17,86	6.477.460,48	63,65	3.697.856,5
Contribuições Sociais	10.175.317,00	10.175.317,00	1.818.156,35	17,86	6.477.460,48	63,65	3.697.856,5
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pública		·			-	•	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Serviços	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,0
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências da Olilao e de Suas Entidades  Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de		·		-	·		
suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.471.272,00	7.471.272,00	1.245.211,96	16,66	4.980.847,84	66,66	2.490.424,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Correntes	7.471.272,00	7.471.272,00	1.245.211,96	16,66	4.980.847,84	66,66	2.490.424,
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:46:14

Continua (3/6)

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

·		DDEMICÃO ATUALITADA		CAL DO			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	SALDO (a-c)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:46:14

LRF, Art 52, Inciso i, Alineas a e b do inciso ii e gi= - /	TICKO I						0		K\$1,00
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS E	MPENHADAS	Saldo	DESPESAS	LIQUIDADAS	Saldo	DESPESAS PAGAS
DESPESAS	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	310.524.408,31	363.993.441,65	39.686.892,18	291.238.754,84	72.754.686,81	57.732.805,79	211.550.308,48	152.443.133,17	208.549.743,7
DESPESAS CORRENTES	282.346.145,07	331.301.595,64	38.544.299,87	286.808.135,06	44.493.460,58	56.096.878,15	208.879.244,69	122.422.350,95	206.105.485,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.474.692,73	163.067.894,87	20.327.928,13	150.792.214,82	12.275.680,05	30.183.567,10	116.101.373,47	46.966.521,40	116.097.929,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	39.718,23	162.210,68	37.789,32	162.210,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.671.452,34	168.033.700,77	18.216.371,74	135.815.920,24	32.217.780,53	25.873.592,82	92.615.660,54	75.418.040,23	89.845.345,70
DESPESAS DE CAPITAL	4.176.221,24	10.389.804,01	1.142.592,31	4.430.619,78	5.959.184,23	1.635.927,64	2.671.063,79	7.718.740,22	2.444.258,14
INVESTIMENTOS	3.446.221,24	9.659.804,01	1.142.592,31	3.710.619,78	5.949.184,23	1.504.182,06	2.139.081,47	7.520.722,54	1.912.275,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	720.000,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	131.745,58	531.982,32	188.017,68	531.982,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.002.042,00	22.302.042,00	0,00	0,00	22.302.042,00	0,00	0,00	22.302.042,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.873.984,69	17.966.556,22	3.649.585,74	16.359.192,36	1.607.363,86	2.408.712,10	10.954.433,26	7.012.122,96	10.954.433,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	325.398.393,00	381.959.997,87	43.336.477,92	307.597.947,20	74.362.050,67	60.141.517,89	222.504.741,74	159.455.256,13	219.504.176,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (X + XII)	325.398.393,00	381.959.997,87	43.336.477,92	307.597.947,20	74.362.050,67	60.141.517,89	222.504.741,74	159.455.256,13	219.504.176,99
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		0,00			52.698.260,89		55.698.825,64
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	325.398.393,00	381.959.997,87	43.336.477,92	307.597.947,20	74.362.050,67	60.141.517,89	275.203.002,63	106.756.995,24	275.203.002,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Luiz Fernando de Souza Prefeito Municipal

Carmen Maria C. B. Gomes Mat. 8822 CRC/RJ 083142/0-0 Contadora

Lenilda B. R. P. Silva Secretaria Mun. de Fazenda Coordenadora de Controle Interno CRC/RJ 083134/0-9 Contadora

Larissa de Oliveira Zanelate Chefe Div. Orç. Contabilidade Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

#### MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	CALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	CALDO	DESPESAS PAGAS
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.873.984,69	17.966.556,22	3.649.585,74	16.359.192,36	1.607.363,86	2.408.712,10	10.954.433,26	7.012.122,96	10.954.433,26
DESPESAS CORRENTES	14.873.984,69	17.966.556,22	3.649.585,74	16.359.192,36	1.607.363,86	2.408.712,10	10.954.433,26	7.012.122,96	10.954.433,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.151.880,29	10.251.149,50	649.585,74	8.647.087,96	1.604.061,54	1.163.500,14	5.973.585,42	4.277.564,08	5.973.585,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.722.104,40	7.715.406,72	3.000.000,00	7.712.104,40	3.302,32	1.245.211,96	4.980.847,84	2.734.558,88	4.980.847,84
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:46:14

MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

	_	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPI	SAS EMPENHADAS	3	SALDO	DESF	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	310.524.408,31	363.993.441,65	39.686.892,18	291.238.754,84	94,68	72.754.686,81	57.732.805,79	211.550.308,48	95,07	152.443.133,17
LEGISLATIVA	12.023.998,00	12.571.342,96	1.405.635,48	8.081.252,78	2,62	4.490.090,18	1.760.517,94	6.690.178,16	3,00	5.881.164,80
Ação Legislativa	10.973.998,00	11.561.342,96	1.390.840,46	7.307.953,27	2,37	4.253.389,69	1.637.639,24	6.200.065,61	2,78	5.361.277,35
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	940.000,00	<b>-</b> 1.204,98	721.668,51	0,23	218.331,49	106.878,70	438.481,55	0,19	501.518,45
Demais Subfunções	50.000,00	70.000,00	16.000,00	51.631,00	0,01	18.369,00	16.000,00	51.631,00	0,02	18.369,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	42.349.391,17	54.662.474,42	15.213.910,77	48.891.426,93	15,89	5.771.047,49	9.020.365,72	31.761.871,00	14,27	22.900.603,42
Planejamento e Orçamento	253.077,00	1.463.735,80	459.241,33	1.244.439,59	0,40	219.296,21	207.969,75	827.799,21	0,37	635.936,59
Administração Geral	38.256.755,63	49.687.189,54	13.801.873,34	44.855.353,37	14,58	4.831.836,17	7.831.964,59	28.810.219,73	12,94	20.876.969,81
Administração Financeira	320.000,00	284.200,00	20.000,00	252.590,00	0,08	31.610,00	37.754,59	142.045,19	0,06	142.154,81
Controle Interno	1.017.430,54	1.102.875,04	133.482,16	990.016,83	0,32	112.858,21	161.368,99	638.140,62	0,28	464.734,42
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	25.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Ordenamento Territorial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Formação de Recursos Humanos	516.128,00	372.948,13	77.090,65	237.216,35	0,07	135.731,78	108.157,65	237.216,35	0,10	135.731,78
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	760.000,00	384.199,84	0,00	92.786,27	0,03	291.413,57	15.362,06	53.172,43	0,02	331.027,41

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - VERSÃO 2025

25 setembro 2025 11:46:01

Continua ( 1 / 14 )

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

		DOTAÇÃO ATUM ETADA	DESPE	SAS EMPENHADAS	3	041.00	DESF	PESAS LIQUIDADAS		011.00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Demais Subfunções	1.171.000,00	1.334.326,07	722.223,29	1.219.024,52	0,39	115.301,55	657.788,09	1.053.277,47	0,47	281.048,60
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	209.000,00	455.654,16	0,00	0,00	0,00	455.654,16	0,00	0,00	0,00	455.654,16
Policiamento	179.000,00	451.154,16	0,00	0,00	0,00	451.154,16	0,00	0,00	0,00	451.154,16
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	30.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.506.535,60	10.467.100,03	3.035.975,34	7.553.646,51	2,45	2.913.453,52	1.226.084,48	4.540.339,33	2,04	5.926.760,70
Assistência ao Idoso	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	293.908,93	361.336,84	68.188,72	267.400,75	0,08	93.936,09	45.314,65	227.188,47	0,10	134.148,37
Assistência Comunitária	5.469.104,67	7.609.750,27	2.550.907,10	6.708.349,36	2,18	901.400,91	1.100.288,16	4.185.170,48	1,88	3.424.579,79
Administração Geral	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	711.522,00	2.488.012,92	416.879,52	577.896,40	0,18	1.910.116,52	80.481,67	127.980,38	0,05	2.360.032,54
PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.513.530,00	35.762.098,00	748.156,48	33.889.977,04	11,01	1.872.120,96	6.634.556,66	25.585.930,47	11,49	10.176.167,53
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	30.096.000,00	31.796.000,00	684.199,37	31.094.491,12	10,10	701.508,88	6.194.474,12	23.725.755,05	10,66	8.070.244,95

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:46:01

Continua ( 2 / 14 )

Larissa de Oliveira Zanelate

Chefe Div. Orç. Contabilidade

Matric. 13045 - CRC/RJ 130253/0-0

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPI	ESAS EMPENHADAS	3	SALDO	DESF	PESAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.417.530,00	3.966.098,00	63.957,11	2.795.485,92	0,90	1.170.612,08	440.082,54	1.860.175,42	0,83	2.105.922,58
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	87.960.162,68	101.521.531,56	4.032.241,64	91.112.463,44	29,62	10.409.068,12	17.072.137,32	70.060.598,69	31,48	31.460.932,87
Atenção Básica	7.898.092,00	13.327.475,92	2.836.354,03	9.848.097,61	3,20	3.479.378,31	1.387.297,25	5.408.533,45	2,43	7.918.942,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.768.446,00	20.384.630,12	677.314,39	15.170.210,35	4,93	5.214.419,77	2.298.610,92	12.987.877,99	5,83	7.396.752,13
Suporte Profilático e Terapêutico	2.473.317,00	2.252.934,07	53.618,26	1.492.387,58	0,48	760.546,49	219.890,18	1.365.044,46	0,61	887.889,61
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	312.367,00	312.367,00	150,00	273.545,73	0,08	38.821,27	71.507,77	228.303,51	0,10	84.063,49
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	62.058.195,68	64.736.829,45	437.655,93	64.301.073,14	20,90	435.756,31	13.094.831,20	50.070.839,28	22,50	14.665.990,17
Demais Subfunções	449.745,00	507.295,00	27.149,03	27.149,03	0,00	480.145,97	0,00	0,00	0,00	507.295,00
TRABALHO	275.000,00	207.500,00	0,00	0,00	0,00	207.500,00	0,00	0,00	0,00	207.500,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	270.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
EDUCAÇÃO	62.777.805,80	70.320.479,41	7.836.728,39	60.275.006,47	19,59	10.045.472,94	12.785.314,32	46.415.531,75	20,86	23.904.947,66
Ensino Fundamental	54.952.724,80	62.197.973,65	7.511.218,75	53.093.988,51	17,26	9.103.985,14	11.220.214,47	40.775.130,47	18,32	21.422.843,18
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	7.186.586,00	7.397.205,11	325.509,64	6.455.717,31	2,09	941.487,80	1.350.595,20	5.106.649,13	2,29	2.290.555,98
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	638.495,00	725.300,65	0,00	725.300,65	0,23	0,00	214.504,65	533.752,15	0,23	191.548,50

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:46:01

Continua ( 3 / 14 )

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPI	ESAS EMPENHADAS	6	SALDO	DESI	PESAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	5.506.103,20	6.343.309,03	1.369.536,00	5.480.628,63	1,78	862.680,40	1.518.221,51	4.624.745,72	2,07	1.718.563,31
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	5.504.103,20	6.341.309,03	1.369.536,00	5.480.628,63	1,78	860.680,40	1.518.221,51	4.624.745,72	2,07	1.716.563,31
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	6.111.095,37	6.261.083,20	71.036,13	3.232.937,85	1,05	3.028.145,35	990.087,34	2.614.516,72	1,17	3.646.566,48
Infra-Estrutura Urbana	593.392,00	925.787,11	0,00	317.395,11	0,10	608.392,00	0,00	317.395,11	0,14	608.392,00
Serviços Urbanos	4.803.630,00	4.360.215,68	7.440,00	2.763.826,51	0,89	1.596.389,17	944.946,24	2.187.795,60	0,98	2.172.420,08
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	300.000,00	579.634,32	9.761,28	9.761,28	0,00	569.873,04	9.761,28	9.761,28	0,00	569.873,04
Demais Subfunções	414.073,37	395.446,09	53.834,85	141.954,95	0,04	253.491,14	35.379,82	99.564,73	0,04	295.881,36
HABITAÇÃO	116.934,00	4.966.934,00	625.000,00	2.675.000,00	0,86	2.291.934,00	1.365.000,00	1.620.000,00	0,72	3.346.934,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	100.000,00	4.950.000,00	625.000,00	2.675.000,00	0,86	2.275.000,00	1.365.000,00	1.620.000,00	0,72	3.330.000,00
Administração Geral	16.934,00	16.934,00	0,00	0,00	0,00	16.934,00	0,00	0,00	0,00	16.934,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	3.696.660,92	7.620.581,88	221.028,21	4.415.678,80	1,43	3.204.903,08	1.057.711,27	2.885.157,68	1,29	4.735.424,20
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	117.254,00	117.254,00	0,00	0,00	0,00	117.254,00	0,00	0,00	0,00	117.254,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE

SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:46:01

Continua (4 / 14)

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPI	ESAS EMPENHADAS	3	SALDO	DESF	PESAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	3.579.406,92	7.503.327,88	221.028,21	4.415.678,80	1,43	3.087.649,08	1.057.711,27	2.885.157,68	1,29	4.618.170,20
GESTÃO AMBIENTAL	1.220.115,89	1.350.983,00	136.280,00	950.540,00	0,30	400.443,00	361.815,50	788.994,50	0,35	561.988,50
Preservação e Conservação Ambiental	985.301,89	1.116.169,00	136.280,00	950.540,00	0,30	165.629,00	361.815,50	788.994,50	0,35	327.174,50
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	234.814,00	234.814,00	0,00	0,00	0,00	234.814,00	0,00	0,00	0,00	234.814,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.286.561,57	1.701.561,57	0,00	833.424,35	0,27	868.137,22	224.826,80	776.847,55	0,34	924.714,02
Desenvolvimento Científico	5.267,00	5.267,00	0,00	0,00	0,00	5.267,00	0,00	0,00	0,00	5.267,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	93.300,00	76.070,96	0,00	0,00	0,00	76.070,96	0,00	0,00	0,00	76.070,96
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.187.294,57	1.619.523,61	0,00	833.424,35	0,27	786.099,26	224.826,80	776.847,55	0,34	842.676,06
AGRICULTURA	2.390.897,16	2.920.965,03	486.759,28	2.061.631,20	0,67	859.333,83	427.160,31	1.421.883,32	0,63	1.499.081,71
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	260.000,00	89.214,30	0,00	68.864,70	0,02	20.349,60	13.650,40	68.864,70	0,03	20.349,60
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.338.897,16	1.743.021,84	486.459,28	1.604.252,36	0,52	138.769,48	298.007,04	1.105.631,05	0,49	637.390,79
Demais Subfunções	792.000,00	1.088.728,89	300,00	388.514,14	0,12	700.214,75	115.502,87	247.387,57	0,11	841.341,32
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:46:01

Continua (5 / 14)

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP	ESAS EMPENHADAS	3	SALDO	DESF	SALDO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	347.000,00	315.447,68	13.839,01	23.489,99	0,00	291.957,69	13.839,01	23.489,99	0,01	291.957,69
Promoção Comercial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	100.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Administração Geral	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
Demais Subfunções	75.000,00	83.447,68	13.839,01	23.489,99	0,00	59.957,69	13.839,01	23.489,99	0,01	59.957,69
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:46:01

Continua ( 6 / 14 )

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

	_	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPI	ESAS EMPENHADAS	3	SALDO	DESI	PESAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	12.394.417,64	14.492.917,14	1.827.458,89	12.945.332,14	4,20	1.547.585,00	1.612.018,58	6.147.717,74	2,76	8.345.199,40
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	9.595.945,05	9.849.309,30	341.000,32	9.276.425,82	3,01	572.883,48	1.076.622,85	3.905.329,95	1,75	5.943.979,35
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.318.271,59	4.467.406,84	1.472.828,90	3.631.033,81	1,18	836.373,03	505.867,14	2.212.859,20	0,99	2.254.547,64
Demais Subfunções	480.201,00	176.201,00	13.629,67	37.872,51	0,01	138.328,49	29.528,59	29.528,59	0,01	146.672,41
DESPORTO E LAZER	3.322.147,31	5.137.306,51	1.478.247,86	4.269.378,39	1,38	867.928,12	884.469,28	2.567.047,25	1,15	2.570.259,26
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.845.413,54	2.668.033,00	609.632,38	1.944.741,63	0,63	723.291,37	519.955,65	1.103.048,62	0,49	1.564.984,38
Lazer	46.000,00	46.000,00	34.491,03	38.466,03	0,01	7.533,97	0,00	3.975,00	0,00	42.025,00
Administração Geral	1.424.733,77	2.415.773,51	826.869,73	2.278.916,01	0,74	136.857,50	357.258,91	1.452.768,91	0,65	963.004,60
Demais Subfunções	6.000,00	7.500,00	7.254,72	7.254,72	0,00	245,28	7.254,72	7.254,72	0,00	245,28
ENCARGOS ESPECIAIS	4.514.910,00	4.612.030,07	1.185.058,70	4.546.940,32	1,47	65.089,75	778.679,75	3.025.458,61	1,35	1.586.571,46
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	920.000,00	920.000,00	0,00	920.000,00	0,29	0,00	171.463,81	694.193,00	0,31	225.807,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	3.594.910,00	3.692.030,07	1.185.058,70	3.626.940,32	1,17	65.089,75	607.215,94	2.331.265,61	1,04	1.360.764,46
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.002.042,00	22.302.042,00				22.302.042,00				22.302.042,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.873.984,69	17.966.556,22	3.649.585,74	16.359.192,36	5,31	1.607.363,86	2.408.712,10	10.954.433,26	4,92	7.012.122,96
TOTAL (III) = (I + II)	325.398.393,00	381.959.997,87	43.336.477,92	307.597.947,20	100,00	74.362.050,67	60.141.517,89	222.504.741,74	100,00	159.455.256,13

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE

SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:46:01

Continua (7 / 14)

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

		DOTAÇÃO ATUAL <b>I</b> ZADA	DESPI	ESAS EMPENHADAS	;	SALDO	DES	PESAS LIQUIDADAS	3	SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	14.873.984,69	17.966.556,22	3.649.585,74	16.359.192,36	5,31	1.607.363,86	2.408.712,10	10.954.433,26	4,92	7.012.122,96
LEGISLATIVA	250.000,00	310.000,00	42.835,29	181.863,77	0,05	128.136,23	42.835,29	181.863,77	0,08	128.136,23
Ação Legislativa	250.000,00	310.000,00	42.835,29	181.863,77	0,05	128.136,23	42.835,29	181.863,77	0,08	128.136,23
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.701.633,05	2.088.277,21	424.516,33	2.058.325,55	0,66	29.951,66	156.358,62	1.152.240,89	0,51	936.036,32
Planejamento e Orçamento	1.000,00	1.101,17	0,00	901,17	0,00	200,00	0,00	901,17	0,00	200,00
Administração Geral	1.643.375,59	2.029.918,58	424.516,33	2.000.166,92	0,65	29.751,66	154.181,83	1.135.753,63	0,51	894.164,95
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	57.257,46	57.257,46	0,00	57.257,46	0,01	0,00	2.176,79	15.586,09	0,00	41.671,37
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:46:01

Continua ( 8 / 14 )

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			011.00	DESPESAS LIQUIDADAS			CALDO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	210.422,40	263.245,98	115.229,58	263.145,98	0,08	100,00	21.944,24	143.249,68	0,06	119.996,30	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Assistência Comunitária	210.422,40	263.245,98	115.229,58	263.145,98	0,08	100,00	21.944,24	143.249,68	0,06	119.996,3	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	95.000,00	95.000,00	0,00	70.000,00	0,02	25.000,00	10.160,35	37.393,99	0,01	57.606,0	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE

SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:46:01

Continua (9/14)

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

		DOTAÇÃO ATUALITAD	DESPESAS EMPENHADAS			CALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			041.00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	95.000,00	95.000,00	0,00	70.000,00	0,02	25.000,00	10.160,35	37.393,99	0,01	57.606,01
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.198.000,00	2.001.000,00	0,00	2.000.000,00	0,65	1.000,00	429.891,94	1.347.009,67	0,60	653.990,33
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.198.000,00	2.001.000,00	0,00	2.000.000,00	0,65	1.000,00	429.891,94	1.347.009,67	0,60	653.990,33
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.552.879,00	5.285.179,00	4.587,01	3.879.690,59	1,26	1.405.488,41	485.861,25	3.004.216,05	1,35	2.280.962,95
Ensino Fundamental	4.737.807,00	4.480.107,00	2.323,86	3.204.902,97	1,04	1.275.204,03	411.468,60	2.535.829,16	1,13	1.944.277,84
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	815.072,00	805.072,00	2.263,15	674.787,62	0,21	130.284,38	74.392,65	468.386,89	0,21	336.685,11
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE

SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:46:01

Continua ( 10 / 14 )

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

	DOTAÇÃO INUCIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	(e) = (a-d)
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	21.170,31	25.707,03	5.967,13	12.698,73	0,00	13.008,30	1.037,62	6.991,82	0,00	18.715,21
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	21.170,31	25.707,03	5.967,13	12.698,73	0,00	13.008,30	1.037,62	6.991,82	0,00	18.715,21
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:46:01

Continua ( 11 / 14 )

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS			DES	DESPESAS LIQUIDADAS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	33.069,84	33.069,84	1.997,43	28.390,58	0,00	4.679,26	2.365,20	15.381,98	0,00	17.687,86
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	33.069,84	33.069,84	1.997,43	28.390,58	0,00	4.679,26	2.365,20	15.381,98	0,00	17.687,86
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:46:01

Continua ( 12 / 14 )

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPI	SAS EMPENHADAS	3	SALDO DESPE		PESAS LIQUIDADAS	PESAS LIQUIDADAS	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:46:01

Continua ( 13 / 14 )

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP	SPESAS EMPENHADAS		SALDO		SPESAS LIQUIDADAS	SALDO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	(e) = (a-d)
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	51.282,36	91.855,02	41.176,45	91.855,02	0,02	0,00	8.395,06	47.834,08	0,02	44.020,94
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	51.282,36	91.855,02	41.176,45	91.855,02	0,02	0,00	8.395,06	47.834,08	0,02	44.020,94
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	48.423,33	61.117,74	13.276,52	61.117,74	0,01	0,00	4.650,57	37.403,49	0,01	23.714,25
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	48.423,33	61.117,74	13.276,52	61.117,74	0,01	0,00	4.650,57	37.403,49	0,01	23.714,25
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.712.104,40	7.712.104,40	3.000.000,00	7.712.104,40	2,50	0,00	1.245.211,96	4.980.847,84	2,23	2.731.256,56
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	4.712.104,40	7.712.104,40	3.000.000,00	7.712.104,40	2,50	0,00	1.245.211,96	4.980.847,84	2,23	2.731.256,56
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE

SIGFIS - Versão 2025

25 setembro 2025 11:46:01

(14/14)

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
1- RECEITA DE IMPOSTOS	42.135.587,00	39.111.651,46				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.728.768,00	6.437.571,10				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	895.348,00	413.966,78				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.713.483,00	25.102.495,48				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.797.988,00	7.157.618,10				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	108.877.049,00	81.633.957,81				
2.1- Cota-Parte FPM	31.379.154,00	20.851.059,17				
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.542.462,00	19.321.217,10				
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.836.692,00	1.529.842,07				
2.2- Cota-Parte ICMS	73.055.822,00	55.510.984,64				
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.072.033,00	1.666.190,11				
2.4- Cota-Parte ITR	37.256,00	29.490,65				
2.5- Cota-Parte IPVA	2.252.784,00	2.632.194,58				
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00				
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	944.038,66				
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	151.012.636,00	120.745.609,27				
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	21.208.071,40	19.790.132,54				
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	16.545.087,60	14.165.579,16				

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	29.705.000,00	20.054.233,22					
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.905.000,00	19.415.595,52					
6.1.1- Principal	26.905.000,00	19.415.595,52					
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00					
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00					
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000.000,00	507.628,10					

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

01 outubro 2025 15:07:44

Continua (1/7)

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$1,00

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
6.2.1- Principal	2.000.000,00	507.628,10					
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00					
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00					
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00					
6.3.1- Principal	0,00	0,00					
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00					
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00					
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	800.000,00	131.009,60					
6.4.1- Principal	800.000,00	131.009,60					
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00					
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00					

|--|

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	5.026.679,04
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	483.358,69
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	4.543.320,35

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	25.080.912,26	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	30.394.898,60	25.072.577,61	19.938.120,94	19.938.120,94
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.001.398,60	23.679.077,61	18.544.620,94	18.544.620,94
10.1.1 – Educação Infantil	4.889.920,00	4.187.883,01	2.953.752,02	2.953.752,02
10.1.2- Ensino Fundamental	24.111.478,60	19.491.194,60	15.590.868,92	15.590.868,92
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

01 outubro 2025 15:07:44

Continua (2/7)

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$1,00

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	ATE O RIMESTRE	Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.393.500,00	1.393.500,00	1.393.500,00	1.393.500,00
10.2.1- Educação Infantil	218.500,00	218.500,00	218.500,00	218.500,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

IND	INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre		RESTOS A PAGAR			
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	25.072.577,61	19.938.120,94	4.049.742,80	5.134.456,67	0,00	0,00		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.072.577,61	19.938.120,94	4.049.742,80	5.134.456,67	0,00	522.525,42		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.679.077,61	18.544.620,94	3.843.742,80	5.134.456,67	0,00	·		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.946.256,53	18.544.620,94	18.544.620,94	93,08
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

01 outubro 2025 15:07:44

Continua (3/7)

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.005.423,32	116.112,28	116.112,28	0,00	0,57

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (S)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	PRIMEIRO	SUPERAVIT NAO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	ANTERIOR NAO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.824.076,94	483.358,69	0,00	0,00	483.358,69	483.358,69
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.559.308,18	226.552,15	0,00	0,00	226.552,15	226.552,15
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	264.768,76	256.806,54	0,00	0,00	256.806,54	256.806,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	31.278.856,21	27.784.833,39	21.900.815,79	21.297.470,62		
20.1- Educação Infantil	2.680.518,03	2.349.430,70	2.028.092,78	2.028.092,78		
20.2- Ensino Fundamental	28.098.338,18	24.935.402,69	19.372.723,01	18.769.377,84		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		Até o Bimestre		
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	61.673.754,81	52.857.411,00	41.838.940,73	41.235.591,56		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.788.938,03	6.755.813,71	5.200.348,80	5.200.344,80		
21.1.1- Creche	820.677,00	761.909,52	612.881,30	612.881,30		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

01 outubro 2025 15:07:44

Continua (4/7)

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)				
21.1.2- Pré-escola	6.968.261,03	5.993.904,19	4.587.467,50	4.587.463,50			
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	53.884.816,78	46.101.597,29	36.638.591,93	36.035.246,76			

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	21.900.815,79
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	19.790.132,54
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	483.358,69
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	41.207.589,64

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	33.955.711,70	41.207.589,64	34,12

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)		RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.823.336,00	0,00	0,00	0,00	1.823.336,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.823.336,00	0,00	0,00	0,00	1.823.336,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)							
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.489.200,00	2.425.848,76							
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.489.200,00	2.425.848,76							
31.1.1- Salário-Educação	2.811.000,00	1.877.112,50							
31.1.2- PDDE	5.300,00	1.920,00							

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

01 outubro 2025 15:07:44

Continua (5/7)

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Ate o Rimestre	Até o Bimestre	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	25.132.625,07	21.095.476,52	13.668.126,87	13.085.227,51
33.2- Despesas de Capital	210.358,55	92.825,57	86.805,65	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.500,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	208.858,55	92.825,57	86.805,65	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.026.679,04	4.948.765,54
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	20.054.233,22	1.877.112,50
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.938.120,94	2.260.247,64
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.142.791,32	4.565.630,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.142.791,32	4.565.630,40

INDICADORES AJUSTADOS								
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO						
13.946.256,53	3.843.742,80	19,29						

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS								
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO					
21.297.470,62	19.790.132,54	41.087.603,16	34,02					

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2025

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE

01 outubro 2025 15:07:44

(7/7)

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	42.135.587,00	54.447.668,01	39.111.651,46	71,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.728.768,00	6.728.768,00	6.437.571,10	95,67
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	895.348,00	895.348,00	413.966,78	46,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.713.483,00	36.694.188,01	25.102.495,48	68,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.797.988,00	10.129.364,00	7.157.618,10	70,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	147.271.214,00	162.451.613,76	100.480.051,69	61,85
Cota-Parte FPM	39.223.942,00	39.413.943,00	25.681.363,10	65,15
Cota-Parte ITR	46.570,00	46.570,00	36.863,19	79,15
Cota-Parte IPVA	2.815.980,00	2.815.980,00	3.290.243,22	116,84
Cota-Parte ICMS	91.319.778,00	106.045.176,76	69.388.730,79	65,43
Cota-Parte IPI-Exportação	2.590.041,00	2.855.041,00	2.082.851,39	72,95
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.274.903,00	11.274.903,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	189.406.801,00	216.899.281,77	139.591.703,15	64,35

			DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS L	IQU <b>I</b> DADAS	DESPESAS	S PAGAS
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE

SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 11:06:01

Continua (1/5)

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			ESPESAS LIQUIDADAS		S PAGAS
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.397.683,68	52.582.741,88	52.232.362,17	99,33	42.746.447,89	81,29	42.740.286,18	81,28
Despesas Correntes	50.396.683,68	52.581.741,88	52.232.362,17	99,33	42.746.447,89	81,29	42.740.286,18	81,28
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VI■ + IX + X)	50.397.683,68	52.963.741,88	52.232.362,17	98,61	42.746.447,89	80,70	42.740.286,18	80,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XI)	52.232.362,17	42.746.447,89	42.740.286,18
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIV - XV)	52.232.362,17	42.746.447,89	42.740.286,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			20.938.755,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	31.293.606,70	21.807.692,42	21.801.530,71
Limite não Cumprido (XIX) = (XV■) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,41	30,62	30,61

		LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALO	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercicio	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não	
	AKINGO 20 E 20 BA EO 171/2012	atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado) (l) = (h - j))	
	Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2025) (saldo final = XIXd)					0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 11:06:01

Continua (2/5)

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercicio	Despesas Custo Re	cio de	Saldo Final (não			
AICHIGGO 20 E 20 DA EO 141/2012	atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado) (l) = (h - j))		
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2024) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicado em ASPS no exercício (m) (n) (o) = (n - m), se < 0, então (o)		Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (X■d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	
Empenhos do exercício de referência (2025)	20.938.755,47	42.746.447,89	21.807.692,42	0,00	0,00	0,00		0,00		21.807.692,42
Empenhos do exercício anterior (2024)	28.119.298,45	62.941.019,79	34.821.721,34	551.471,15	0,00	0,00	422.914,18	3.530,00	125.026,97	34.696.694,37
Empenhos de 2023	24.542.033,59	65.882.115,89	41.340.082,30	395.811,62	0,00	0,00	383.567,25	0,00	12.244,37	41.327.837,93
Empenhos de 2022	25.090.749,96	49.910.167,60	24.819.417,64	58.902,76	0,00	0,00	58.902,76	0,00	0,00	24.819.417,64
Empenhos de 2021 e anteriores	23.387.149,46	34.736.708,06	11.349.558,60	2.114.825,80	0,00	0,00	2.072.995,02	0,00	41.830,78	11.307.727,82

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE		Despesas Custeadas no Exerc	Coldo Final (não anticado)							
APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - y)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 11:06:01

Continua (3/5)

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE	Calda Inicial	Despesas Custeadas no Exerc	Caldo Final (não anticado)					
APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	~	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	ATUAL <b>i</b> zada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.259.479,00	34.519.943,54	37.567.203,69	108,82	
Proveniente da União	22.627.755,00	27.988.985,87	30.948.451,33	110,57	
Proveniente dos Estados	2.631.724,00	6.530.957,67	6.618.752,36	101,34	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.630.000,00	1.630.000,00	1.514.240,55	92,89	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	26.889.479,00	36.149.943,54	39.081.444,24	108,10	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO Atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.898.092,00	13.327.475,92	9.848.097,61	73,89	5.408.533,45	40,58	5.406.353,19	40,56		
Despesas Correntes	7.454.180,00	12.858.447,92	9.445.388,71	73,45	5.408.533,45	42,06	5.406.353,19	42,04		
Despesas de Capital	443.912,00	469.028,00	402.708,90	85,86	0,00	0,00	0,00	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	14.768.446,00	20.384.630,12	15.170.210,35	74,41	12.987.877,99	63,71	12.987.877,99	63,71		
Despesas Correntes	14.608.446,00	19.611.847,12	15.170.210,35	77,35	12.987.877,99	66,22	12.987.877,99	66,22		
Despesas de Capital	160.000,00	772.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.473.317,00	1.871.934,07	1.492.387,58	79,72	1.365.044,46	72,92	1.363.124,46	72,81		
Despesas Correntes	2.473.317,00	1.871.934,07	1.492.387,58	79,72	1.365.044,46	72,92	1.363.124,46	72,81		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 11:06:01

Continua (4/5)

# MUNICÍPIO DE PIRAÍ - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO Inicial	DOTAÇÃO Atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	312.367,00	312.367,00	273.545,73	87,57	228.303,51	73,08	228.303,51	73,08		
Despesas Correntes	312.367,00	312.367,00	273.545,73	87,57	228.303,51	73,08	228.303,51	73,08		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	14.308.257,00	14.662.382,57	14.095.860,00	96,13	8.671.401,06	59,14	8.671.401,06	59,14		
Despesas Correntes	14.308.257,00	14.659.382,57	14.093.120,00	96,13	8.668.661,06	59,13	8.668.661,06	59,13		
Despesas de Capital	0,00	3.000,00	2.740,00	91,33	2.740,00	91,33	2.740,00	91,33		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVII + XXXVIII)	39.760.479,00	50.558.789,68	40.880.101,27	80,85	28.661.160,47	56,68	28.657.060,21	56,68		

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LI	QU <b>I</b> DADAS	DESPESAS PAGAS	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.898.092,00	13.327.475,92	9.848.097,61	73,89	5.408.533,45	40,58	5.406.353,19	40,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.768.446,00	20.384.630,12	15.170.210,35	74,41	12.987.877,99	63,71	12.987.877,99	63,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.473.317,00	2.252.934,07	1.492.387,58	66,24	1.365.044,46	60,58	1.363.124,46	60,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	312.367,00	312.367,00	273.545,73	87,57	228.303,51	73,08	228.303,51	73,08
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	64.705.940,68	67.245.124,45	66.328.222,17	98,63	51.417.848,95	76,46	51.411.687,24	76,45
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	90.158.162,68	103.522.531,56	93.112.463,44	89,94	71.407.608,36	68,97	71.397.346,39	68,96

#### Notas:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE SIGFIS - Versão 2025

26 setembro 2025 11:06:01

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).